



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PIUMHI
RUA SEVERO VELOSO, 1880 PIUMHI-MG CEP 37925-000
TEL: (37)3371.3353

ATA DE REUNIÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

1 Aos quatro dias do mês de março de dois mil e dezesseis, nas dependências do IFMG - *Campus*
2 Avançado Piumhi, às dezesseis horas e trinta e quatro minutos, iniciou-se a reunião ordinária
3 do Núcleo Docente Estruturante (NDE), cuja pauta tratou dos seguintes assuntos **Quebra de**
4 **pré-requisitos, marcação das datas das reuniões ordinárias do NDE para o semestre**
5 **2016/1, Coordenação do NDE.** Presentes à reunião estavam: Júnior Henrique Canaval, Felipe
6 da Silva Alves, Humberto Coelho de Melo, Ceile Cristina Ferreira Nunes, Tobias Ribeiro
7 Ferreira, Vinícius Barbosa de Paiva, Evelisy Cristina de Oliveira Nassor e Gustavo Henrique
8 Pereira Luz. O coordenador da Engenharia Civil, Júnior Henrique Canaval, deu início à reunião
9 falando sobre a pauta e optou por inverter a ordem de discussão, tendo iniciado pela
10 coordenação do NDE. Júnior leu parte do regimento do NDE aprovado pelo Colegiado do
11 curso de Engenharia Civil que trata sobre a escolha do coordenador do NDE. Posteriormente,
12 Júnior esclareceu que este regimento iria para aprovação no Conselho Acadêmico, porém para
13 agilizar o processo de eleição do coordenador, Júnior, perguntou se alguém teria interesse em
14 assumir a função de Coordenador do NDE. Gustavo manifestou interesse em se candidatar para
15 a função de coordenador do NDE. Findado este assunto, Júnior falou sobre a marcação das
16 datas das reuniões ordinárias do NDE e perguntou se todos concordavam em já realizar esta
17 marcação mesmo ainda não estando eleito o coordenador do NDE, citou que tal medida é
18 necessária para marcação das datas no calendário acadêmico. Todos os presentes concordaram
19 mesmo não existindo o coordenador do NDE formalmente definido. Ceile exemplificou como
20 poderia ser realizada a marcação das datas, de modo que a reunião não ficasse nem para o
21 início e nem para o final do semestre letivo, sugeriu então para meados de abril e final de julho,
22 ressaltando o término do semestre letivo e a passagem de um prazo do inicio das aulas. Deu-se
23 início à discussão para marcação das datas, sendo que todos concordaram para marcação das
24 reuniões ordinárias nas seguintes datas: 12/04/2016 e 21/06/2016. Fechado o assunto sobre a
25 marcação das datas das reuniões ordinárias, foi iniciado a discussão sobre o próximo assunto:
26 quebra de pré-requisitos. Vinícius iniciou a discussão exemplificando a situação de Cálculo I e
27 Cálculo II, no qual poderia ser estudado uma forma de quebrar o pré-requisito previsto na
28 matriz curricular, visando reduzir a retenção. Ainda Vinícius comentou sobre o software
29 Conecta, explicando que a opção de quebra de pré-requisito sem alteração na matriz não é
30 possível o que pode acarretar em prejuízos à gestão acadêmica, salientou então que caso fosse
31 realizar alguma quebra de pré-requisito que fosse retirado da matriz. Humberto explicou, após
32 conversa com Ceile, que uma proposta seria retirar o pré-requisito Cálculo Diferencial e
33 Integral I (MAT013) de Cálculo Diferencial e Integral II (MAT021), e inserir Cálculo
34 Diferencial e Integral I (MAT013) como pré-requisito de Cálculo Diferencial e Integral 3
35 (MAT031). Gustavo explicou que pode fazer sentido retirar Cálculo Diferencial e Integral I
36 (MAT013) do pré-requisito de Física 1 (FIS021), passando para Física 3 (FIS031). Após
37 discussão entre os presentes ficou decidido em manter a matriz atual para este ciclo de
38 matrícula, sendo que para a próxima reunião ordinária, marcada para 12/04/2016, seria
39 rediscutido e aprofundado este assunto, sendo analisada a viabilidade da mudança na matriz
40 para o próximo ciclo de matrículas. As dezessete horas e cinquenta e dois minutos, Júnior
41 encerrou a reunião agradecendo a presença de todos e não havendo mais nada a tratar, eu,

Júnior H. Canaval Felipe da Silva Alves,
Ceile Cristina Ferreira Nunes.
Evelisy C.O. Nassor
Gustavo H.P.L

42 Júnior Henrique Canaval, lavro esta ata, que após lida e aprovada, assino junto aos demais
43 presentes.

resentes.
Júnior M. Canaval R. Evelyn C. O. Nassar
Felipe de Souza Alves. M. Cecília Nunes. Gustavo KFZ